



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023
(em 14 de fevereiro de 2023)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 006/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO TUANE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO TUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, 831, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por sua sócia administradora Ana Heidemann Wiggers, CPF nº 417.139.409-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 006/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 072/2022, Pregão Presencial nº 036/2022, nos termos do artigo 65, “d”, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão da redução dos preços do combustível tipo Óleo Diesel S10, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 006/2023 de 17 de janeiro de 2023, fica readequado o presente contrato, diminuindo o valor unitário do Óleo Diesel S10 em R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), passando de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos), concedendo uma redução no Item Óleo Diesel S10 de R\$ 67.628,77 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 187.857,695 litros.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 006/2023, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 1.159.081,98 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) de Óleo Diesel S10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 14 de fevereiro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna